



Fundação Hospitalar de Curitiba
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Convênio 001/2018
Lei nº 5.995/2018 Valor: R\$ 70.000,00
Referente repasse da 9ª Parcela/2018

RECEBIMENTO EM: 08/11/2018

[Handwritten signature and date]
10/12/18



Curitiba, 05 de Dezembro de 2018.

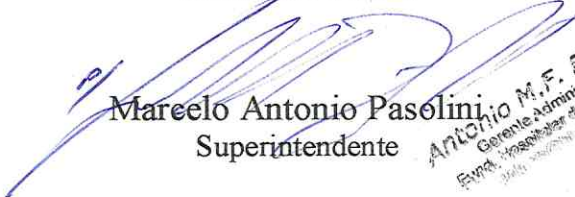
Ofício/FHC/HHAO/nº398/2018.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), referente à 9ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2018, conforme Lei nº 5.995/2018, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Marcelo Antonio Pasolini
Superintendente


Antonio M.F. Bellotto
Gerente Administrativo
Fund. Hospitalar de Curitiba

Ao
Exmo. Sr.
José Antonio Guidi
D.D.- Prefeito Municipal
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: NOVENBRO/2018	ANEXO TC -28
UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS ENDEREÇO: RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 RESPONSÁVEL: MARCELO ANTONIO PASOLINI DATA: 08.11.2018 VALOR: R\$ 70.000,00	
CEP: 89.520-000 CPF: 582.447.609-8	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2018, LEI nº 5.995/2018, referente 9ª parcela/2018.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	08.11.18	RECEBIMENTO 9ª PARCELA DE 2018, CFE. CONVÊNIO.....		70.000,00	
1835	12.11.18	Jucoskimed Serviços Médicos Ltda.(Parte)	T. on Line		27.482,93
1597	13.11.18	Alves & Silva Servs. Médicos Ltda.(Parte)	T. on Line		22.184,39
39724	23.11.18	Clinica Médica e Imagem Ltda. (Parte).	T. on Line		20.332,68
				70.000,00	70.000,00

LOCAL E DATA: CURITIBANOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.,NOME,CARIMBO)  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE - (ASS.,NOME CRC)  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 13.709
--	--

Antônio M. F. Delicetto
 Gerente Administrativo
 Fund. Hospitalar de Curitiba

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPOSITO: NOVEMBRO/2018
RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS	CNPJ 95.991.113/0001/02
DATA DEPÓSITO: 08.11.2018	VALOR: R\$ 70.000,00
FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 05 de Dezembro de 2018.


MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente

ANTONIO M.F. BELLOTTO
Gerente Administrativa
Fund. Hospitalar de Curitibanos
antc@fhao.com.br

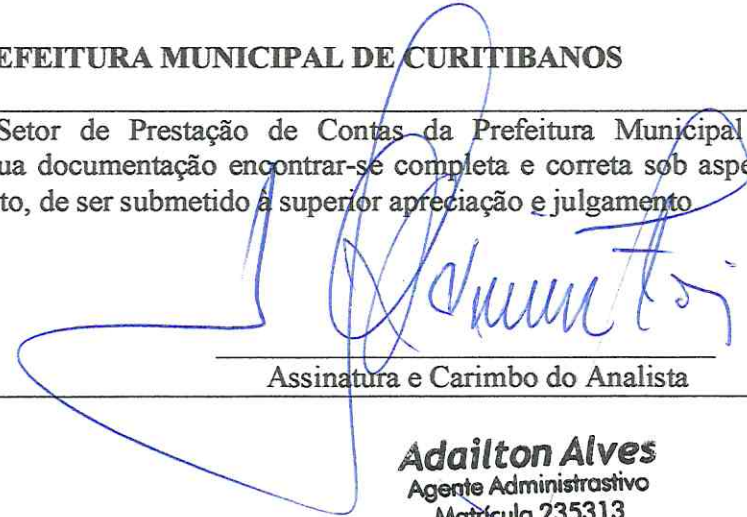

EDSON TADEU BROCARDO
Contador CRC / SC 13.709

02- A SER PREENCHIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento

Curitibanos (SC),

10/12/18


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
CURITIBANOS - SC

BANCO: BRASIL S.A.	CONTA Nº: 11.877-X
Saldo conforme extrato bancário em: 05/12/2018	
RS 0,00	

MAIS (Depósitos diversos)

--

MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)

--

MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)

Saldo conforme nosso registro em: 05/12/2018 **RS 0,00**

LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINATURAS:

MARCELO ANTONIO PASQUINI
Superintendente

Edson Tadeu Brocardo
Edson Tadeu Brocardo
Gente Administrativa
Fund. Hospitalar de Curitiba
edson.tb@hha.com.br

EDSON TADEU BROCARDO
Contador CRC/SC 13.709



Extrato conta corrente

G337051009284449010
05/12/2018 10:13:04

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
 Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS
 Período do extrato de 08 / 11 / 2018 até 05 / 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2018		0517	99026	870 Transferência recebida	660.517.000.023.993	70.000,00 C /	70.000,00 C
				08/11 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD		9ª PARCELA/2018	
13/11/2018		0517	99026	470 Transferência enviada	660.517.000.025.824	27.482,93 D X	
				13/11 0517 25824-5 JUCOSKIMED SER			
13/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.301	22.184,39 D X	
				136 1503 25109043884 ARTUR HENRIQUE AL			
13/11/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.171.200.141.869	10,15 D	20.322,53 C
				Tarifa referente a 13/11/2018			
14/11/2018		0517	99026	870 Transferência recebida	660.517.000.003.065	10,15 C	20.332,68 C
				14/11 0517 3065-1 FUND HOSP CTBA			
28/11/2018		0517	99026	470 Transferência enviada	663.420.000.013.065	20.332,68 D X	0,00 C
				28/11 3420 13065-6 CLIN MED IMAG			
05/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 1835
Data da emissão da nota	12/11/2018 15:07:50
Data do fato gerador	12/11/2018 15:07:50
Código de verificação	GWAWHHYC1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.
 Nome/Razão social: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**
 CPF/CNPJ: 13.177.395/0001-44 Inscrição municipal: 22991
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-4470
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente Anestésias comp 09/2018	29.283,9000	1,0000	29.283,9000	29.283,90x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	27.482,93								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 190,35	R\$ 878,52	R\$ 0,00	R\$ 439,26	R\$ 292,84	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 29.283,90			Valor líquido = R\$ 27.482,93		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	29.283,90	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.938,68 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 609,11 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 Certifico que o material serviço constante da presente nota fiscal foi prestado aceito

 Curitiba em 12/11/18

 Nome: Marcos J. da S.

**Transações Pendentes****Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUND HOSP DE CURITIBANOS
Agência 517-7
Conta corrente 11877-X

Creditado


Nome JUCOSKIMED SERVICOS MEDIC
Agência 517-7
Conta corrente 25824-5
Valor 27.482,93
Data Nesta data

Assinada por JB173023 MAURICIO S MORAES
J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI

13/11/2018 11:07:47
13/11/2018 11:53:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 1597
	Data da emissão da nota 13/11/2018 09:55:45	
	Data do fato gerador 13/11/2018 09:55:45	
	Código de verificação VSFFN2HFP	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME
 CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: lumed@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-6990
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: lumed@hotmail.com Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente Anestésias comp 09/2018	23.638,1300	1,0000	23.638,1300	23.638,13x4,00 =	945,53

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	22.184,39								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 153,65	R\$ 709,14	R\$ 0,00	R\$ 354,57	R\$ 236,38	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 23.638,13			Valor líquido = R\$ 22.184,39		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	23.638,13	945,53

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.179,33 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 491,67 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o <u>material</u> serviço constante da presente nota fiscal foi <u>prestado</u> aceito
Curitiba em <u>13/11/18</u>
Nome: <u>Marcos</u>

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 517-7
Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS

Creditado

Banco 136 CC Unicred do Brasil
Agência (sem DV) 1503 PAC CURITIBANOS
Conta corrente (com DV) 2699664
CPF 251.090.438-84

Nome favorecido ARTUR HENRIQUE ALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 111.301
Valor 22.184,39
Data transferência 13/11/2018

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7FBECDCCF3580EFA

Assinada por JB173023 MAURICIO S MORAES
J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI

13/11/2018 11:10:07
13/11/2018 11:53:49

Transação efetuada com sucesso.

Assinada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

ALVES & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA



ARTUR HENRIQUE ALVES, brasileiro, solteiro, médico anestesiológico, inscrito no CRM/SC sob nº 17129, no CPF(MF) sob nº 251.090.438-84 e Cédula de Identidade RG nº 26.734.444-2, expedida pela SSP/SP, nascido em 01.02.1976, residente e domiciliado à Rua Ana Costa nº 797, centro, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica ginecologista e obstétrica, inscrita no CRM/SC nº 12.424, no CPF (MF) sob nº 025.344.189-71 e Cédula de Identidade RG nº 3.534.487, expedida pela SSP/SC, nascida em 18.09.1979, residente e domiciliada a Rua Pedro David Fernandes de Souza, nº 398, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000,

resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) aplicados à espécie e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo

- 1ª - A Sociedade, em conformidade com as disposições emanadas dos artigos 983 e 1155 da Lei nº 10.406/2002, está constituída segundo o tipo "Sociedade Simples Limitada" e adotará a denominação social **Alves & Silva Serviços Médicos S/S Ltda.**
- 2ª - A Sociedade tem sua sede à Rua Altino Gonçalves de Farias nº 340, sala, centro, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000.
- 3ª - A Sociedade tem como objetivos: **Prestação de Serviços na Área Médica.**
- 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de agosto de 2012.
- 5ª - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital, Quotas, Quotista e Responsabilidades

- 6ª - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART. %
Artur Henrique Alves	2.500	2.500,00	50,00
Luciana da Silva	2.500	2.500,00	50,00
S O M A	5.000	5.000,00	100,00

- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 8ª - Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem e alterações do contrato social, deverão ser tomadas pelos sócios, consoante o art. 1010 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 9ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a qualquer título a terceiros, sem que previamente tenha sido dado o consentimento ao outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na aquisição, em conformidade com os arts. 1056 e 1057 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 10 - Aquele Sócio que desejar vender suas quotas, deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando a quantidade, o preço e a forma de pagamento, para que o outro sócio exerça o renúnciao ao direito de preferência, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, se isto tiver concedido a vendedora. Decorrido o prazo sem que tenha havido o exercício de preferência, o sócio vendedor estará livre para transferir as quotas.

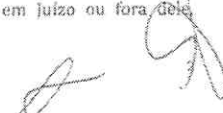
CAPÍTULO III

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e Perdas

- 11 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, em conformidade com o art. 1065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e as demais prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.
- 12 - Até 04 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão para a aprovação do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, devendo ser lavrada em ata e posterior registro no Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.
- 13 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas quotas possuir, ou mantidos em conta de reserva, ou para futuro aumento de capital.
- 14 - Os lucros líquidos poderão ser distribuídos no decorrer do exercício financeiro, após a elaboração do Balanço Intermediário.
- 15 - As perdas que por ventura se verificarem, serão mantidas em conta específica para serem amortizadas com lucros futuros, não o sendo, serão suportadas pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada uma possuir.

CAPÍTULO IV

Da Administração, Sua Remuneração e Contabilidade

- 16 - A Sociedade será administrada pelos Sócios ARTUR HENRIQUE ALVES e LUCIANA DA SILVA, aos quais caberá representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- 

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Glauber Marcelo Tomio - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 883, Torre 05, Centro, Curitiba - SC, 88090-300, contato: 3366 - cartorio@curitiba.sc.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 0002273 Data: 18/10/2012 Circulação: Integral
Registro: 0002273 Data: 18/10/2012 Livro: A-055 Folha: 228
Representante: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS
Emolumentos: Registro: R\$22,00, São: R\$1,00, Total: R\$23,00 - Recibo nº 18887

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DVT47478-1SK1
Confira os dados do ato em <http://reio.tjsc.jus.br/>
Código: 18101012012


SILVIA REGINA DE SIQUEIRA - Escrevente

OFÍCIO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GLAUBER MARCELO TOMIO
Oficial Titular
CPF n. 558.983.589-06
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 883
Torre 05, Curitiba - SC, Cep 88.090.300

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças</p>	Número do RPS	Número da nota 39724
	Data da emissão da nota 23/11/2018 15:36:56	
	Data do fato gerador 23/11/2018 15:36:56	
	Código de verificação 3EY5REKQH	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 <p>Nome fantasia: Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: SALA Município: Curitiba UF: SC E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br</p>	<p>Inscrição estadual: Telefone: (49) 3245-7373 Celular: (49) 8812-5577</p>
--	---

TOMADOR DE SERVIÇOS

<p>Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Endereço: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PREDIO Município: Curitiba UF: SC E-mail: Telefone: (49) 3245-4600</p>	<p>Inscrição estadual: Celular:</p>
---	---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PLANTÃO UTI NEO COMP. 09/2018	21.816,0000	1,0000	21.816,0000	21.816,00x3,00 =	654,48

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	20.474,32				

RETENÇÕES FEDERAIS


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 141,80	R\$ 654,48	R\$ 0,00	R\$ 327,24	R\$ 218,16	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 21.816,00			Valor líquido = R\$ 20.474,32		

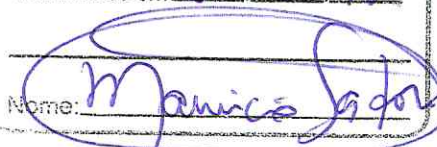
Códigos dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	21.816,00	654,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

<p>Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal</p> <p>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.934,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 460,32 (2,11%) <small>material serviço</small> <small>presente nota fiscal foi</small> <small>prestado</small> <small>aceito</small> <small>com base na</small></p>	 <p>Verificar autenticidade</p>
---	--

Curitiba em 23/11/18

 Nome: Maricela Sador

**Transações Pendentes**

28/11/2018 16:08:38

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	FUND HOSP DE CURITIBANOS
Agência	517-7
Conta corrente	11877-X

Creditado

Nome	CLIN MED IMAG IMED
Agência	3420-7
Conta corrente	13065-6
Valor	20.332,68
Data	Nesta data

Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	28/11/2018 14:36:20
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	28/11/2018 16:08:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS – SC.

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

AMPARO LEGAL: LEI 5.995/2018 CONVÊNIO Nº 001/2018.

VALOR RECEBIDO: R\$ 70.000,00

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 9ª Parcela/2018 cujo empenho global nº 419/2018 de 22-03-2018 e Subempenho nº 419-9/2018 de 06-11-2018 e Ordem de Pagamento 2851/2018, com vencimento em: 08-11-2018, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 5.995/2018, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 10 de Dezembro de 2018.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.

Altamir Carvalho Goetten
Gestor

